

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº 022/2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o tesoureiro FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária ao valor de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, art. 6º, Parágrafo 7º. Que visa custear o período do dia 22 de novembro de 2024, onde iniciou-se com destino a Natal/RN (Capital do Estado) às 04:00 hrs da manhã do dia 22/11/2024 e findou-se às 23:15 hrs do dia 22/11/2024, com retorno ao Município de Coronel João Pessoa/RN, em que houve ausência decorrente do comparecimento ao Instituto de Identificação - II (ITEP/RN), para tratar de assunto referente a emissão de RG's confeccionados pela Câmara Municipal.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique - se,
Registre - se e
Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de novembro de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Vereador Presidente

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 22823425

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/11/2024. EDIÇÃO 2037. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>